



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 63

EMENDA Nº 01

PARECER Nº 535/2017/SAJ/WTBM

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que “Proíbe a distribuição e comércio de organofosforados e carbamatos pelos estabelecimentos que especifica e dá outras providências”.

As alterações propostas, a nosso ver, não alteram as condições jurídicas avaliadas no parecer de fls. 08/11, o qual reiteramos. Assim, entendemos que a propositura está apta para apreciação em Plenário, isso após a deliberação das mesmas Comissões Permanentes que já se manifestaram anteriormente.

Jacareí, 08 de novembro de 2017



WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO

Página 1 de 1